

DECRETO Nº 6067/87
de 18 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 563 de 21/08/87

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7505/91

Dispõe sobre transferência de per-
missionários de ponto de táxis no
Município e dá outras providên-
cias.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 20 e
parágrafos da Lei nº 2273/80, de 28 de março de 1980, foi criado, através
do Decreto nº 5960/87, de 26 de maio de 1987, o ponto fixo de estaciona-
mento de táxis "CENTERVALE SHOPPING";

CONSIDERANDO mais o que consta do Expediente
Interno nº 1021-DTOT/87, do Departamento de Transporte, Operação e Tráfego,
da Secretaria de Obras, Transporte e Meio Ambiente da Prefeitura,

D E C R E T A:

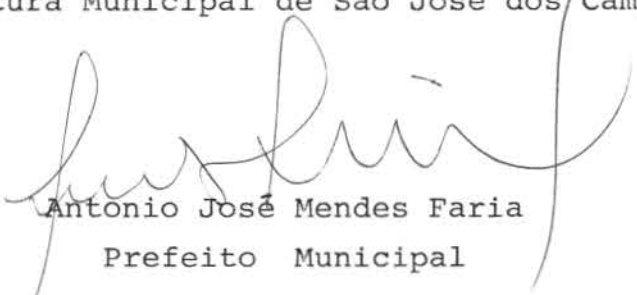
Artigo 1º - O ponto de estacionamento de tá-
xis denominado "CENTERVALE SHOPPING", criado pelo Decreto nº 5960/87, de
26 de maio de 1987, passa a ser constituído dos seguintes permissionários:

<u>N O M E</u>	<u>ALVARÁ</u>
1 - Expedito Guedes da Silva	124
2 - Sebastião Homem Alves	201
3 - José Ribeiro Homem Alves	004
4 - Benedito de Paula Ferreira	154
5 - Paulo Roberto Pereira	101
6 - Delcídio de Oliveira	114
7 - José Pereira da Silva	157
8 - Antonio da Silva Brito	029
9 - Ilton Dias dos Anjos	130
10 - Clarir Borsato de Carvalho	051
11 - Edson Garcia de Andrade	275

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

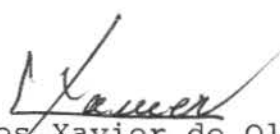
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

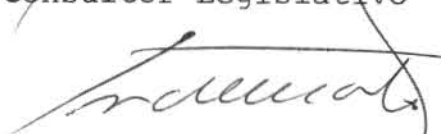
18 de agosto de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

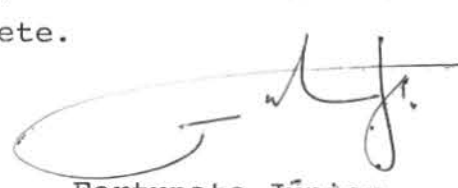
cont. Decreto nº 6067/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de agosto de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos